



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 1981

PRESIDENTE:- LUÍZ CARLOS BELLINE

SECRETÁRIO:- ISAIAS DE ANDRADE

No horário previamente anunciado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, totalizando onze (11) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 331/81, em atenção ao Requerimento nº 81/81. - - -

Of. nº 333/81, em atenção ao Requerimento nº 86/81. - - -

Of. nº 330/81, em atenção ao Requerimento nº 75/81. - - -

Of. nº 332/81, em atenção ao Requerimento nº 85/81. - - -

Of. nº 328/81, em atenção à Indicação nº 134/81. - - -

Of. nº 334/81, em atenção à Indicação nº 144/81. - - -

Of. nº 335/81, em atenção à Indicação nº 145/81. - - -

Of. nº 336/81, em atenção à Indicação nº 148/81. - - -

Of. nº 327/81, em atenção à Indicação nº 150/81. - - -

Of. nº 329/81, encaminhando cópia da Lei Municipal nº -

1 853/81. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício da Rede Globo de Televisão, em atenção ao Requerimento nº 74/81. - - - - -

Convite da Editora e Imprensa D'Oeste Paulista Ltda, do Presidente Prudente, para solenidade de lançamento do matutino "Diário do Presidente Prudente". - - - - -

O Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos e observando ser a presente uma Sessão Ordinária, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, num total de onze (11) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, foi submetida, inicialmente, a discussão dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 22/81, de autoria do Sr. Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

2

solicitando autorização legislativa para doar à EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GARÇA - EMURG - os lotes de terreno localizados no Jardim João Paulo II, para construção de 124 casas populares e; ao mesmo tempo, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de R\$ 2.900.000,00, para ser transferido à empresa em apreço. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela remessa do Projeto de lei a Plenário, para sua discussão e votação, devido a exiguidade de tempo concedido a esta Comissão (Comissão de Finanças); pela remessa do Projeto a Plenário, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para que decida, em sua soberania, sobre a aprovação ou não do mesmo. - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Isaías de Andrade, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 22/81 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estive a ponto de encaminhar uma emenda à consideração de V. Exas., condicionando a transferência desses bens - imóveis e recursos financeiros -, condicionando, dizia eu, à constituição da diretoria e a sua posse; bem como do conselho fiscal e também sua posse. Como não tenho encontrado guarida nesta Casa para as reclamações, que considero justas a muitos projetos que vieram a nossa consideração, achei mais útil chamar a atenção de V. Exas., sobretudo das Comissões que operaram no Projeto, para esse defeito, que considera sumamente grave. A diretoria da EMURG ainda não foi constituída. Então, eu pergunto: quem, em nome da EMURG, vai receber esses terrenos? A EMURG é uma entidade já juridicamente composta, adquiriu personalidade jurídica, pelos estatutos, se já foram registrados. E a representação desta empresa será feita, é claro, pela diretoria. E quem vai comparecer na escritura da doação, quem vai receber recursos oriundos da Prefeitura Municipal, se nós aprovarmos, será a empresa, representada pela diretoria". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, apartando-se, disse: "A constituição da empresa foi feita, conforme o estatuto, conforme o decreto. Agora, a Prefeitura Municipal de Garça vai passar o dinheiro e os terrenos para a EMURG no momento que ela tiver com a diretoria composta, legalmente, nos termos da Lei nº 4.320". - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, prosseguindo: "Muito obrigado, nobre colega, pelo aparte. Pena que o R.I. não lhe permite um tempo maior para sua explicação; que está sendo muito providencial para a discussão. Mas há um desencontro de palavras entre o que V. Exa. diz, que é muito sensato, e o que o Sr. Prefeito Municipal comunica no seu ofício de 2 de julho. V. Exa. diz, com muito acerto, que a EMURG só vai receber os terrenos e os recursos financeiros após a constituição da diretoria. Ofício, respondendo as perguntas de V. Exa., no nº 4, diz o seguinte: "A diretoria da EMURG ainda não foi constituída, providência que tomaremos tão logo haja condições reais de



Câmara Municipal de Garça 3

Estado de São Paulo

funcionamento da empresa, isto é, tenha recursos próprios e terreno disponível". É ao contrário do que V. Exa. pretende. É ao contrário do que estou pretendendo, também". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, apartando: "O Sr. Prefeito Municipal cita isso aí, mas entendo que S. Exa. constituirá a diretoria tão logo ele tenha autorização legislativa para passar esses valores para a EMURG. Nós estamos, agora, autorizando a doação e abertura desse crédito". - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, prosseguindo: "V. Exa. continua raciocinando muito bem. V. Exa. entende que o Sr. Prefeito Municipal vai fazer assim. E eu também espero que assim seja feito. Mas não é o que diz a resposta. Então, nós podemos autorizar o Executivo a transmitir à EMURG os bens e os recursos financeiros. Mas nós esperamos que o Sr. Prefeito Municipal, antes de receber esses terrenos e antes de receber os recursos, constitua a diretoria da EMURG. Eu trago a consideração de V. Exas. essas dúvidas, que eu tenho, apenas a título de colaboração. Não pretendo atrapalhar o trabalho que se pretende aqui, com a construção dessas 124 casas. Mas sou obrigado a chamar a atenção de V. Exas. para esse ponto. E mais: me parecem muito justas as lamúrias das diversas Comissões que examinaram o Projeto, sempre reclamando dessa urgência urgentíssima que nos traz o Prefeito Municipal nos seus projetos. E, diante dos clamores de todas as Comissões, eu lanço aqui um apelo aos nobres colegas de Câmara, que, a partir de agora, toda vez que vier um Projeto com urgência não justificada, esta Câmara terá a oportunidade de logo na consideração do ingresso do Projeto em Plenário, nós podemos já considerá-lo como objeto de não deliberação da Casa; para permitir ao Prefeito Municipal voltar com um Projeto que não necessite de urgência e que esta Casa tenha tempo suficiente para analisá-lo. Peço, por fim, que, se acharem conveniente, os Senhores relatores das Comissões vierem à tribuna para nos esclarecer sobre o que não foi esclarecidos nos seus pareceres, para depois podermos votar". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu ocupo esta tribuna para tentar dirimir algumas dúvidas. O que o nobre Vereador Jathyr Mafud diz, analisando a resposta do Sr. Prefeito Municipal às indagações que nós fizemos sobre o Projeto, entendo que a interpretação que deva ser dada a mesma seja a seguinte: no momento que ele (o Sr. Prefeito) tiver a autorização desta Casa para poder passar à EMURG esses terrenos e abrir crédito e passar o dinheiro à mesma empresa, aí sim ele terá condição de dar andamento. Mesmo que ele quisesse passar esses bens à empresa, sem autorização legislativa, ele não terá condição, porque a Lei 4.320 não lhe dá condição para isso. E o Projeto está solicitando uma autorização da Câmara. E a Câmara havia já autorizado, pela Lei 1.803/80, a fazer a doação desses lotes, do Distrito Industrial, para diversas pessoas interessadas. E este Projeto, que estamos discutindo, vai mudar a destinação a ser dada aos terrenos. Então, por este Projeto, os terrenos serão doados para a EMURG, ao mesmo tempo em que estamos autorizando abrir um crédito para esta mesma entidade. Dentro do exíguo tempo que dispunha, eu dei o parecer e continuei -



Câmara Municipal de Garça 4

Estado de São Paulo

pesquisando e resolvi, como resultante dessa pesquisa, apresen-
tar umas emendas, que submeto à apreciação, desde já, dos Senho-
res Vereadores, as quais são as seguintes: "EMENDAS EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 22/81. 1ª EMENDA ADITIVA -
Dê-se a seguinte redação ao § Único do Artigo 2º, que passa a vi-
gorar como sendo parágrafo 1º - Artigo 2º... "§ 1º - As unidades
habitacionais serão comercializadas de acordo com as normas do
B.N.H. e da EMURG, e exclusivamente com pessoas cuja renda fami-
liar não exceda a três salários mínimos, e que não possua, a qual-
quer título, imóvel urbano ou rural, e qualquer parte do país. -

2ª EMENDA - ADITIVA - Acrescente-se um § 2º, ao artigo
2º, do seguinte teor: - Artigo 2º... § 1º... § 2º - O prazo para
a lavratura da competente escritura de doação, será de 180 dias,
após a sanção e publicação da lei, conforme preceitua o artigo -
1º da Lei nº 1.780/80. - - - - -

3ª EMENDA - ADITIVA - Acrescente-se um § 3º, ao artigo
2º, do seguinte teor: Artigo 2º... § 1º... § 2º... § 3º - A loca-
lização do lote que caberá a cada um dos interessados será pro-
cessado por sorteio, a ser realizado publicamente pela Comissão,
em data previamente designada. - - - - -

S.Sessões, 6 de julho de 1981. - - - - -

a) Luiz Gonzaga Conessa

- Vereador - "

Acredito, assim, que tenha esclarecido o nobre Vereador Jathyr Mafud, mesmo porque, na doação desses terrenos, há in-
teresse público fundamentado, visto que haverá atendimento às
pessoas de baixa renda". - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, aparteando: "Gostaria
que V. Exa. lesse novamente essa emenda que diz respeito à dis-
tribuição das casas". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, prosseguindo: "Pois-
não. É a 3ª Emenda, que diz: " 3ª EMENDA - ADITIVA - Acrescente-
-se um § 3º, ao artigo 2º, do teor seguinte: - Artigo 2º... § 1º...
§ 2º... § 3º - A localização do lote que caberá a cada um dos inte-
ressados será processado por sorteio, a ser realizado publicamen-
te pela Comissão, em data previamente designada". - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, aparteando: "Desejo manifes-
tar a V. Exa. que estou plenamente satisfeito com as suas expli-
cações. E também quero cumprimentá-lo pela seriedade que V. Exa.
está imprimindo ao seu trabalho na Comissão de Justiça". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, prosseguindo: "Eu agra-
deço a V. Exa., nobre Vereador Jathyr Mafud, pelo aparte. Por
derradeiro, peço a aprovação do Projeto, porque vejo nele um
grande interesse social; porquanto a camada da população de bai-
xa renda está necessitando, realmente, dessas casas". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, -
disse, em síntese, o seguinte: "Sobre a urgência que nos afflige-
para a confecção dos pareceres nem sequer é preciso se comentar,
porque os Vereadores que me antecederam já falaram aqui. E todos
os Vereadores sabem disso. E, nesta altura dos acontecimentos, -



Câmara Municipal de Garça 5

Estado de São Paulo

o que os Vereadores necessitam é um pouco de luz sobre o Projeto, e que nós não vamos conseguir na Sessão de hoje, evidentemente. Mas, os Vereadores Luiz Gonzaga Conessa e Jathyr Mafud, aqui trouxeram algumas considerações e eu trago outras. Um grande dúvida que deve estar na mente de cada um dos Srs. Vereadores é sobre a EMURG; porque, como todos estão lembrados, o Projeto em apreço não conseguiu votação nesta Casa, sendo aprovado por decurso de prazo, visto que as emendas apresentadas não foram aceitas pela bancada do PDS, que se retirou, na oportunidade, do Plenário. É lamentável que isto ocorra: um Projeto seja aprovado por decurso de prazo. Mas também ocorre que isto foi em outubro de 1980, mas ocorre também que desta época até aqui a Câmara não se manifestou a respeito. E a Câmara poderia ter pedido a revogação da lei. Não o fez. Então, todo nós, os Vereadores, fomos omissos. Talvez, aí a explicação da pressa do Sr. Prefeito Municipal ao enviar este Projeto na 2ª feira passada e convocar a Câmara para que votasse dentro de uma semana, porque S. Exa. dever ter raciocinado da seguinte forma: se na criação da EMURG, o Projeto, para ser aprovado, precisou ser aprovado por decurso de prazo, ele deve ter dectado alguma dificuldade para a aprovação deste Projeto, hoje. Talvez, seja essa a explicação, porque não haveria necessidade dessa imposição. Então, por quê está imposição? Pela importância da construção das casas populares. Vejam que o Sr. Prefeito Municipal propõe a criação de 124 casas. A Câmara, então, por dois motivos deveria rejeitar o Projeto, ou, pelo menos, deveria adiá-lo, pelos motivos seguintes: a) porque a EMURG foi aprovada por decurso de prazo; b) porque está sendo imposta à Câmara uma decisão em sete dias. Mas, se porventura isso acontecer, é provável que desabe sobre a Câmara, através das características entrevistadas do Sr. Prefeito Municipal, a acusação de que esta Casa não quer a construção dessas 124 casas e que a Câmara está contra o povo. Vejam, então, a importância do Projeto. Em face de tudo isso, deveríamos analisar da seguinte forma: é importante a construção das 124 casas? Eu acredito, como creio que todos devem acreditar, que essas casas devem ser construídas. Quais seriam, então, as implicações? É só examinarmos as emendas que a Câmara tentou colocar no Projeto da EMURG. E essas emendas são divididas em 3 categorias. A Câmara exigia ou tentava exigir, por meio dessas emendas, que na diretoria e no conselho fiscal houvessem representantes indicadas pela Câmara. O outro grupo de emendas refere-se ao aval limitado ao valor de Cr\$ 500.000,00. E; finalmente, a emenda que exigia a extinção da EMURG com a extinção do mandato do atual Prefeito. E todas essas emendas não foram aprovadas. Quero crer que o que nós temos que analisar, agora, seria o seguinte: com a não existência dessas emendas, quais os riscos que a Câmara corre? Seriam riscos muito graves ou não? Haveriam problemas insuperáveis? Se houver esses problemas, eu gostaria que os Srs. Vereadores, inclusive, me trouxessem alguma colaboração, porque se houver algum problema grave, com a não aprovação daquelas emendas, na época, então nós



Câmara Municipal de Garça 6

Estado de São Paulo

somos obrigados, hoje, a rejeitar, inclusive, este Projeto". - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, apartando: "Nobre Vereador, eu acho que a criação da EMURG é um fato já consumado. - Nós falamos, no Projeto de hoje, em autorização, pelo qual se autoriza a doação daqueles terrenos e se autoriza, ao mesmo tempo, a abertura de um crédito especial". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Eu agradeço o aparte do nobre Vereador Luiz Bottino Junior. É exatamente o que gostaria de ouvir dos Srs. Vereadores, porque eu tenho a minha linha de raciocínio, mas não gostaria de decidir sozinho!"

O Vereador João Alexandre Colombani, apartando: "O maior problema que eu vejo é exatamente aquele que abordou o nobre Vereador Jethyr Mafud, segundo o qual está havendo uma manobra para que se dê constituição da diretoria e conselho posteriormente à nossa deliberação. Isso eu acho uma deselegância que o Sr. Prefeito Municipal está fazendo conosco". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "Eu agradeço o aparte do nobre Vereador João Alexandre Colombani. Mas vejamos bem que independe de nós. Tanto faz o Sr. Prefeito Municipal nomear antes ou depois esta diretoria, porque o Projeto de constituição da EMURG não obrigou o "ad referendum". - - - - -

O Vereador João Truzzi, apartando: "Parece que o relator da Comissão de Justiça, no pedido de informação, recebeu, em resposta, notícia sobre a constituição da diretoria da EMURG. - Gostaria que V. Exa. me informasse a respeito". - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, prosseguindo: "A diretoria não está constituída, conforme informação prestada pelo Executivo. Muito bem. Em face de todas essas dúvidas, eu gostaria de esclarecer aqui o meu ponto de vista e o meu voto. Devido a essa falta de tempo, se todos os Srs. Vereadores forem favoráveis a este Projeto, eu também serei. Contudo, se um dos Srs. Vereadores levantarem uma questão de importância, algum problema grave e me mostrar esse problema grave, eu também votarei contra".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acho que a questão "casas populares", em Garça, vai-se arrastando de uma forma muito desagradável. Essa análise que estamos fazendo hoje sobre o Projeto, quer-me parecer que está, pelo menos, com quatro anos de atraso. Houvesse uma possibilidade de entedimento, de diálogo, com o Sr. Prefeito Municipal e ele não levasse tudo pelo lado da maldade, esse problema, por certo, já estaria solucionado. Qualquer pergunta, qualquer pedido de informação feito por qualquer vereador e não precisa ser de oposição, mesmo do PDS, ele se arvora em dono da verdade e já cria maior caso e faz "baicinho" e passa já a não cumprimentar a pessoa. Então, desta forma, eu acho que torna-se irremediavelmente impossível um diálogo, uma aproximação e vir para esta Casa projetos bem fundamentados, bem lógicos e bem de acordo com a realidade atual. Estou aqui dizendo isso para expor o meu ponto de vista de observação, já que do ponto de vista técnico o Projeto já foi muito bem esmiuçado pelos nobres ... -



Câmara Municipal de Garça 7

Estado de São Paulo

Veredores Jathyr Mafud, Luiz Gonzaga Conessa e Luiz Bottino Junior. E gostaria fazer minhas as palavras do Vereador Jathyr Mafud, quando fala do cuidado que as Comissões tem tido com relação aos projetos que vem a esta Casa. Realmente, é muito significativo isso. E até endosso as palavras de S. Exa., quando pede aqui que não se aceitem mais de afogadilho a análise de projetos de grande profundidade. Vejam que não tivemos nesta Casa, durante quatro anos e meio, nenhum Projeto de grande interesse que não causasse todo esse reboliço. Desinformação absoluta. Falta critério absoluto no tratamento com a Câmara. Até com redação de forma comprometedora, às vezes, por obra dessa pressa miserável que se tem de fazer as coisas importantes sem dialogar com ninguém e se arvorar, o Executivo, sempre no dono da verdade. Mas eu chamo a atenção dos meus companheiros para um fato: se quisermos fazer alguma coisa pelo povo, temos que relevar essas grosserias, essas desinformações; esse mal-estar terrível, que não vai ser superado, desgracedamente, neste período administrativo. Como já disse, se quisermos fazer pelo povo, temos que passar por cima de algumas coisas. Daí, eu até ficar meio chateado com o Vereador Jathyr Mafud, quando disse que tem levantado clamores aqui e não tem encontrado ressonância. Tem sim nobre Vereador. Nós temos estado juntos em vários projetos de importância, não raro contrários a esses projetos. Mas V. Exa. tem que convir que, se formos levar tudo a ferro e fogo, não se fará nada, porque a teimosia é terrível, o desrespeito é muito grande, a falta de cuidado, então, nem se fala, fora as manobras políticas. O problema da constituição da diretoria e do conselho é pura manobra. Mas nós temos que aceitar isso. Eu acho que temos que relevar essas determinantes. Não seria nada demais que a Câmara tivesse representante numa organização como essa. Seria até bonito, até louvável, da parte do Executivo, colocar representante da Câmara numa organização como essa, que vai lidar com o dinheiro do povo. O Vereador Jathyr Mafud tem razão. Deveria vir aqui a diretoria e o conselho constituído, para nós entregarmos isso para quem vai usar os bens móveis e imóveis e do dinheiro dessa organização municipal. Eu me lembro, inclusive, que fizemos uma série de reivindicações, quando da primeira etapa da venda da "Faixa de Integração", exigindo até aplicação do dinheiro em obras prioritárias, que infelizmente também não foi alcançado. O aeroporto pavimentado. Uma melhoria substancial na iluminação pública da zona central da cidade. E não se deu devidas atenções a tais problemas. Agora, vejo aqui uma troca: vai-se jogar esse dinheiro também para as casas populares. De modo que fica tudo assim conturbado e complicado. Fica tudo de uma forma pouco clara, pouco bonita, para que os Vereadores possam analisar com isenção de ânimo. Votarei favoravelmente, desta feita, ao Projeto, pensando no povo".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Senhores estão bem lembrados, quando da discussão do Projeto para a criação da EMURG, que, realmente, nós apresentamos, naquela ocasião, sete emendas importantes que ..."



Câmara Municipal de Garça 8

Estado do São Paulo

viriam valorizar esta Câmara junto aquela empresa. E também, na
quela ocasião, o Vereador Jathyr Mafud apresentava duas emendas,
também. Quanto à parte técnica do Projeto, foi muito bem descri-
ta pelos Vereadores Jathyr Mafud, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Bot-
tino Junior e João Alexandre Colombani. Em sendo um Projeto de
suma responsabilidade e que vem em regime de urgência, não há dú-
vida que coloca as Comissões numa situação difícil, como também
todos os nobres Vereadores. Vejam que Garça está atrasada em cons-
trução de núcleos habitacionais em mais de cinco anos, porque to-
dos os dias no vemos jornais: "tal cidade inaugura núcleo de 100
casas; outras cidades 200 casas, etc." Vejam que o distrito de
Fernão Dias está dando ao povo 40 casas populares. Gália já cons-
truiu 40 ou 60 casas populares. Alvinlândia, idem. Agora, o que
deixa, realmente, numa situação difícil é a aprovação de um Pro-
jeto assim em regime de urgência, que não dá tempo a um estudo
profundo por parte das Comissões. Nós gostaríamos de ter mais
tempo, para podermos aprovar o Projeto com mais convicção. Mas,
infelizmente, não é possível. Vamos repetir as palavras do nobre
Vereador João Alexandre Colombani: voto em favor deste Projeto
de lei, hoje, mais pensando na classe carente, porque todos os
dias, esses que estão interessados numa casa, nos perguntam se
as casas populares serão construídas ou não. Todo esse povo colo-
ca fé e na Câmara Municipal. Então, eu acho que, mesmo de afoga-
dilho, nós devemos aprovar este Projeto. E todos se lembram que,
por ocasião da rejeição do Projeto da Empregar, o Sr. Prefeito
Municipal, através de um pronunciamento na Rádio, jogou a popula-
ção contra os Vereadores. Eu voto a favor deste Projeto, pensa-
do naquela classe carente, que, realmente, precisa de uma casa
para morar".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-
da a discussão do Projeto de lei nº 22/81, passou-se à votação,
inicialmente, das Emendas apresentadas ao mesmo pelo Vereador
Luiz Gonzaga Conessa, quais sejam:

1ª - EMENDA ADITIVA.

"Dê-se a seguinte redação ao § Único do Artigo 2º, que
passa a vigorar como sendo parágrafo 1º.

Artigo 2º...

§ 1º -- As unidades habitacionais serão comercializadas
de acordo com as normas do B.N.H. e da EMURG, e exclusivamente
com pessoas cuja renda familiar não exceda a três salários míni-
mos, e que não possua, a qualquer título, imóvel urbano ou rural,
em qualquer parte do país". APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

2ª - EMENDA ADITIVA.

"Acréscete-se um § 2º, ao artigo 2º, do seguinte
teor:

Artigo 2º...

§ 1º

§ 2º - O prazo para a lavratura da competente escritu-
ra de doação, será de 180 dias, após a sanção e publicação da
lei, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 1780/80". APROVADA



Câmara Municipal de Garça 9

Estado de São Paulo

POR UNANIMIDADE DE VOTOS. - - - - -

3ª - EMENDA ADITIVA. - - - - -

"Acréscite-se um § 3º, ao artigo 2º, do teor seguinte: - - - - -

Artigo 2º - - - - -

§ 1º - - - - -

§ 2º - - - - -

§ 3º - A localização do lote que caberá a cada um dos interessados será processado por sorteio, a ser realizado publicamente pela Comissão, em data previamente designada". APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. - - - - -

Em consequência do retro e acima exposto, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 22/81, já incluídas as emendas anteriormente aprovadas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 22/81 e encaminhou-o à Comissão de Redação, - - - - -

Em discussão o Projeto de lei nº 23/81, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00, a fim de reajustar os contratos firmados para o transporte de alunos do Ensino Superior. Projeto em regime de urgência. Votação e discussão única. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento Verbal formulado pelo Edil Isaías de Andrade, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 23/81 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 23/81, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 23/81. - - - - -

Terminados os trabalhos constantes da pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, observando não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de DEUS, encerrar a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO